



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 158/2024
DE 29 DE JULHO DE 2024**

Nomeia membros para comporem a comissão de análise de projetos – CAP, revoga o Decreto 130/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, após a instituição da Comissão de Análise de Projetos — CAP, o que dispõe ao Decreto Municipal nº 121/2023, de 13 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes governamentais e não governamentais do **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP**, criado pelo Decreto Municipal nº 121/2023, de 13 de setembro de 2023, ficando nomeadas as pessoas abaixo indicadas como membros titulares e suplentes dos seguintes seguimentos:

I- REPRESENTANTES DOS GESTORES:

a) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:**

TITULAR- RAMONA KETILIELY SILVA DOS SANTOS
CPF: 064.197.375-67
SUPLENTE- GLEDSON WALLAF DOS SANTOS CRUZ
CPF: 087.363.765-82

b) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:**

TITULAR — DANIELY MARÍLIA DE MELO ROLIM AMARAL
CPF: 008.725.065-92
SUPLENTE-CARLA NUNES SANTOS
CPF: 002.425.405-38



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

TITULAR- DYEGO PRADO SOARES

CPF: 011.429.385-65

SUPLENTE-ELAINE CARLOS SANTOS RIBEIRO

CPF: 957.174.205-87

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO:

TITULAR- JOSE RODRIGO VENCESLAU DOS SANTOS

CPF :065.145.575-89

SUPLENTE-ANSELMO DA SILVA SANTOS JUNIOR

CPF: 070.134.435-06

e) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO

TITULAR- ALBERT DE SANTANA SANTOS

CPF: 066.449.115-44

SUPLENTE- JUCILEIDE VALADAO SANTOS

CPF: 016.401.735-60

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 130/2023, de 23 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 29 de julho de 2024.

Gilberto Maynart de Oliveira
Prefeito Municipal